



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 003/2019, sob a presidência do Sr. Germano Baldasso, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Rogerio Florenal Vargas da Silva, para o credenciamento ao Chamamento Público nº 003/2018, cujo objeto é a prestação de serviços referente a consultas especializadas e exames médicos. Protocolaram a documentação para credenciamento as empresas: **CLINICA VIE IMAGEM – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME**, referente a exames de tomografia computadorizada, densitometria óssea e ressonância magnética, através do nº 005/2019, do dia 22 de janeiro de 2019; e **CLÍNICA GUERRA – DERMATOLOGIA LTDA**, referente a consultas na área de Dermatologia, através do nº 007/2019, do dia 23 de janeiro de 2019. O Presidente solicitou aos integrantes da comissão que verificassem a documentação entregue. Em análise à documentação das empresas, a Comissão verificou as seguintes irregularidades na documentação apresentada pela empresa **CLINICA VIE IMAGEM – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME** não atendeu a alínea 'h' do item 2.2 do Edital, uma vez que apresentou documento de outra comarca, não sendo a sede da licitante; e não atendeu a alínea 'm', uma vez que apresentou o documento com data vencida. Quanto à documentação da empresa **CLÍNICA GUERRA – DERMATOLOGIA LTDA**, a Comissão verificou que estava de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a Comissão decidiu em credenciar a empresa **CLÍNICA GUERRA – DERMATOLOGIA LTDA**. Restou inabilitada a empresa **CLINICA VIE IMAGEM – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis quanto a esta decisão. As empresas terão ciência desta ata via e-mail ou fac símile. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

*Germano Baldasso, Rogerio Florenal Vargas da Silva,
Márcia F. Debiasi,*